



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça


PORTARIA 195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o anexo da Portaria de 192 de 26 de novembro de 2014, em substituição ao que consta no Diário de Justiça Eletrônico 220/2014 de 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro Ricardo Lewandowski



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA 195 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA		PERCENTUAL DO VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA DE ATIVIDADE DE CURSO				
		Formação do Instrutor				
		Nível superior completo	Pós-graduação lato sensu completa	Pós-graduação lato sensu completa na área de conhecimento do curso	Mestrado completo	Doutorado completo
Ações de Capacitação	Atuar como instrutor ações de formação e aperfeiçoamento realizados na modalidade presencial ou à distância (EAD)	1,90%	2,00%	2,10%	2,15%	2,20%
	Elaboração de conteúdo e material em ações de educação à distância	1,90%	2,00%	2,10%	2,15%	2,20%
	Coordenação técnica ou pedagógica	1,90%	2,00%	2,10%	2,15%	2,20%
	Elaboração de material didático-pedagógico em ações presenciais	1,15%	1,15%	1,25%	1,35%	1,45%
	Monitoria em ações de educação a distância	0,90%	0,90%	1,00%	1,10%	1,20%
Logística de preparação e realização de cursos	Planejamento e coordenação de logística de curso	0,90%	0,90%	1,00%	1,10%	1,20%
	Execução de atividades de logística de curso	0,60%	0,60%	0,65%	0,70%	0,75%
	Avaliação de resultados de curso	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%	0,45%
	Supervisão da realização de curso	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%	0,90%